



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PESQUISA, PERÍCIA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2021

Altera a [Instrução de Serviço nº 2, de 4 de fevereiro de 2020](#), que trata da criação do Grupo de Trabalho Laboratório de Inovação e Gestão do Conhecimento.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da [Instrução de Serviço nº 2, de 4 de fevereiro de 2020](#), passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º O Laboratório de Inovação e Gestão do Conhecimento será coordenado pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, o Procurador da República Tiago Misael de Jesus Martins, matrícula nº 1406, sendo o grupo de trabalho formado pelos seguintes integrantes:

I. o Promotor de Justiça Octávio Celso Gondim Paulo Neto, membro colaborador do Gabinete do Procurador-Geral da República, matrícula 30676;

II. o Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol, matrícula 1097, e a Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista, matrícula 1318, representantes do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas de Tecnologia da Informação no Combate à Corrupção, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

III. o Procurador da República Guilherme Guedes Raposo, matrícula 980, e a servidora Adriana Shimabukuro, matrícula 6107, representantes do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

IV. o Procurador da República Aldo de Campos Costa, matrícula 1510, indicado da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA;

V. o Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC/SG, Paulo Henrique Correa de Moura, matrícula 17919;

VI. o Assessor-Chefe da Assessoria Nacional de Perícia em Tecnologia da Informação e Comunicação - ANPTIC/SPPEA, Marcelo Beltrão Caiado, matrícula 9442;

VII. o Assessor-Chefe da Assessoria Técnica em Geoprocessamento - ATGEO/SPPEA, Mario Alberto Lieggio Pucci, matrícula 30045;

VIII. a Assessora-Chefe da Assessoria de Apoio Técnico à Investigação - AATI/SPPEA, Linaria Mairla Pinheiro de Lima, matrícula 28044;

IX. o Assessor-Chefe da Assessoria de Pesquisas Investigativas -ASSPE/SPPEA, Fausto Arantes Porto, matrícula 3755;

X. o Assessor-Chefe da Assessoria de Investigações Especiais - AIE/SPPEA, Gilberto Guimarães Mendes Júnior, matrícula 12695; e

XI. o Chefe do Núcleo de Gestão de Dados Investigativos – NGDI/AATI/SPPEA, Paulo Eduardo Charone Bitar Junior, matrícula 24127.

§1º O Laboratório de Inovação contará com repositório de arquivos no MPF Drive e terá o apoio operacional da Chefia de Gabinete da SPPEA.

§2º As reuniões ocorrerão bimestralmente ou mediante solicitação de quaisquer dos integrantes.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 2.